



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90085/2025

Às 14:12 horas do dia 06 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.003001/2025, Pregão nº 90085/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as impressoras de crachá utilizadas pelo Serviço de Credenciamento do Senado Federal.		
Entrega de propostas:	De 21/07/2025 às 08:00 até 06/08/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/08/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:40 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/08/2025 às 09:30:25	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90085/2025. Pregoeiro MARCUS VINICIUS operando o certame.
Sistema	06/08/2025 às 09:30:38	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Sistema	06/08/2025 às 09:30:45	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	06/08/2025 às 09:30:56	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	06/08/2025 às 09:31:05	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Sege/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/08/2025 às 09:31:27	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	06/08/2025 às 09:31:33	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	06/08/2025 às 09:32:08	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 09:32:15	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	06/08/2025 às 09:32:22	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	06/08/2025 às 09:33:54	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	06/08/2025 às 09:34:22	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	06/08/2025 às 09:34:40	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparéncia e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	06/08/2025 às 09:34:47	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	06/08/2025 às 09:35:11	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	06/08/2025 às 09:35:18	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	06/08/2025 às 09:35:26	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN SegeS/ME nº 73/2022.
Sistema	06/08/2025 às 09:35:33	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	06/08/2025 às 09:35:42	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexequibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	06/08/2025 às 09:35:49	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	06/08/2025 às 09:35:58	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	06/08/2025 às 09:36:08	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN SegeS/ME nº 73/2022.
Sistema	06/08/2025 às 09:36:18	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN SegeS/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	06/08/2025 às 10:06:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/08/2025 às 10:06:24	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 10:06:52	FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	06/08/2025 às 10:06:58	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	06/08/2025 às 10:07:04	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	06/08/2025 às 10:09:34	INFORMAÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ANEXO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E, SE FOR O CASO DE DILIGÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
Sistema	06/08/2025 às 10:09:40	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	06/08/2025 às 10:09:46	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	06/08/2025 às 10:09:54	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	06/08/2025 às 10:10:01	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	06/08/2025 às 11:10:15	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, concluiu-se pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa LINK INFORMÁTICA LTDA.
Sistema	06/08/2025 às 11:10:22	Srs. Licitantes, de acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	06/08/2025 às 11:10:48	Este Pregoeiro confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	06/08/2025 às 11:10:54	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90085/2025.
Sistema	06/08/2025 às 11:11:04	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	06/08/2025 às 11:11:10	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	06/08/2025 às 11:34:54	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	06/08/2025 às 11:35:00	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	06/08/2025 às 11:35:06	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/08/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
06/08/2025 às 10:06:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviços de Manutenção de Impressoras, Copiadoras, Plotter e Scanners

Manutenção preventiva e corretiva para as impressoras de crachá.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 6.735,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 161.640,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para LINK INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.885.830/0001-20, melhor lance: R\$ 6.400,0000 (unitário) / R\$ 153.600,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.434.117/0001-41 - 24.434.117 CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
02.005.536/0001-25 - HR MONITORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.448,0000 (unitário) R\$ 154.752,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.735,0000 (unitário) R\$ 161.640,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
06.885.830/0001-20 - LINK INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 6.400,0000 (unitário) R\$ 153.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 25.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
10.258.323/0001-33 - UNIC SOLUTIONS - COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 168.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 7.000,0000 (unitário) R\$ 168.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.534.946/0001-27 - UPGRADE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 6.448,0000 (unitário) R\$ 154.752,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 6.450,0000 (unitário) R\$ 154.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
06/08/2025 às 09:43:11	06.885.830/0001-20	R\$ 20.000,0000
06/08/2025 às 09:55:00	06.885.830/0001-20	R\$ 6.900,0000
06/08/2025 às 09:55:43	49.534.946/0001-27	R\$ 6.449,0000
06/08/2025 às 10:03:58	02.005.536/0001-25	R\$ 6.448,0000
06/08/2025 às 10:05:31	49.534.946/0001-27	R\$ 6.448,0000
06/08/2025 às 10:06:15	06.885.830/0001-20	R\$ 6.400,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2025 às 09:40:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/08/2025 às 09:41:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/08/2025 às 10:01:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:06:19 do dia 06/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 6.449,0000 e R\$ 7.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	06/08/2025 às 10:06:20	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 6.448,0000, R\$ 6.448,0000 e R\$ 6.400,0000.
Sistema	06/08/2025 às 10:06:20	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:10:43	Sr. Licitante, com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:12:36	Não temos como da desconto Sr.Pregoeiro.
Sistema para o participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:14:19	Ok, Sr. Licitante.
Sistema para o participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:14:41	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:14:56	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa:
Sistema para o participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:16:54	1) Termo de Vistoria ou Declaração de dispensa de vistoria (item 12.3.1.1 do edital); 2) Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024; 3) Certidão Negativa de Falência Atualizada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:17:20	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:17:41	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.5 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Pelo participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:18:34	Ja estamos providenciando Sr.Pregoeiro.
Sistema para o participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:18:55	Sr. Fornecedor LINK INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.885.830/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: 1) Proposta Ajustada; 2) Termo de Vistoria ou Declaração de dispensa de vistoria (item 12.3.1.1 do edital); 3) Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024; 4) Certidão Negativa de Falência Atualizada..
Sistema para o participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:19:14	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Pelo participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:32:45	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:45 de 06/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LINK INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.885.830/0001-20.
Sistema para o participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:50:38	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação enviada, que está sendo analisada.
Sistema para o participante 06.885.830/0001-20	06/08/2025 às 10:51:00	Com fulcro no item 5.3 do edital, solicito que permaneça conectado.
Sistema	06/08/2025 às 11:11:40	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/08/2025 11:21:40.
Sistema	06/08/2025 às 11:22:41	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/08/2025 11:32:41.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/08/2025 às 10:18:55	Fornecedor LINK INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.885.830/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:20:00 do dia 06/08/2025. Justificativa: 1) Proposta Ajustada; 2) Termo de Vistoria ou Declaração de dispensa de vistoria (item 12.3.1.1 do edital); 3) Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024; 4) Certidão Negativa de Falência Atualizada..
06/08/2025 às 10:32:45	Fornecedor LINK INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.885.830/0001-20 finalizou o envio de anexo.
06/08/2025 às 14:12:35	Fornecedor LINK INFORMATICA LTDA, CNPJ 06.885.830/0001-20 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6.400,0000.
06/08/2025 às 14:12:35	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

06/08/2025 11:21:40

Intenção de recurso na habilitação:

06/08/2025 11:32:41